



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº a594464b / 26/11/2025 DATA: 26/11/2025 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 345 / 2025 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
Autoria: Ver(a). Lourdes da Silva		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer, após tramitação na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada ao **Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Senhor Ivaldo Ferreira Lopes**, a seguinte proposição:

“Solicitação de limpeza e remoção de materiais em desuso, especialmente pneus com acúmulo de água, no imóvel localizado na Avenida Gaspar Reis Coelho, nº 1335, Bairro Flávio Garcia, antiga Borracharia Central, ao lado do Salão Novo Stilus, casa de esquina.”

Senhoras e Senhores Vereadores,

A presente Indicação tem por objetivo atender reivindicação dos moradores da **Avenida Gaspar Reis Coelho, nº 1335**, no Bairro Flávio Garcia, onde se encontra um imóvel aparentemente **fechado e abandonado**, anteriormente utilizado como **Borracharia Central**, ao lado do Salão **Novo Stilus**.

No local, foram identificados **diversos pneus cheios de água**, situação que representa grave risco à saúde pública, especialmente no atual cenário de proliferação do **mosquito Aedes aegypti**, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Diante da demora da limpeza, os próprios vizinhos organizaram um **mutirão comunitário**, retirando materiais e colocando para fora do imóvel, com o intuito de reduzir o risco epidemiológico e evitar a proliferação de insetos prejudiciais à saúde, principalmente das crianças que residem nas proximidades. A situação exige **medida imediata** do Poder Público, tanto pela questão sanitária quanto pelo estado de abandono do imóvel, que não pode permanecer acumulando resíduos e água parada, comprometendo diretamente o bem-estar da comunidade local.

Diante disso, solicita-se à Secretaria competente que proceda à **limpeza, retirada dos pneus, descarte adequado dos materiais e fiscalização do imóvel**, evitando novos acúmulos e garantindo condições mínimas de higiene e segurança.

Ver(a). Lourdes da Silva
Vereador(a) - PODEMOS

26 de Novembro de 2025

